



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

Alterado em 04 de dezembro de 2023
Resumo do Edital: Alteração de contato da SUPGRAD.
Item 1. Informações Gerais: Alteração no número da Resolução CEPE/UFES.

EDITAL 01/2024
PROCESSO SELETIVO ALUNO REGULAR
CURSO: MESTRADO EM ENERGIA
RESUMO DO EDITAL

Ano:	2024
Semestre:	1º
Coordenador do Programa:	Prof. Dr. Marcelo Silveira Bachelos
Data do edital (por extenso):	14 de novembro de 2023
Período de inscrições:	01 de dezembro de 2023 a 20 de janeiro de 2024
Vagas:	14 (quatorze) vagas
Resultado Preliminar:	07/02/2024 (publicado na Secretaria Única de Pós-Graduação e no site do Programa)
Recursos:	08/02/2024 a 14/02/2024
RESULTADO FINAL:	19/02/2024 (publicado na Secretaria Única de Pós-Graduação e no site do Programa)
Período de matrícula:	março/2024 (a confirmar)
Início das aulas:	março/2024 (a confirmar)
Contato: Secretaria Única de Pós-Graduação	E-mail e telefone: supgrad.ceunes@institucional.ufes.br (27) 3312-1702/1701/1798/1637/1563 supgrad.ceunes@ufes.br

São Mateus – ES, 23 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Marcelo Silveira Bachelos
Programa de Pós-Graduação em Energia



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

1. Informações Gerais

1.1 A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Energia, do Centro Universitário Norte Espírito Santo, da Universidade Federal do Espírito Santo, torna públicas as normas do Processo Seletivo 01/2024 para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre letivo de 2024, em nível de Mestrado, em conformidade com as exigências do Regimento Interno do Programa (Resolução Ceunes 010/2022), e da Resolução N° ~~03/2022~~ **CEPE/UFES N° 52/2023-CEPE/UFES**.

1.2 O Programa, conceito 4 na CAPES, possui uma área de concentração denominada Engenharia, Tecnologia e Gestão e tem por objetivo o estudo sobre a produção, processamento de energia, petróleo e gás, bem como no desenvolvimento de materiais, tecnologias e processos energeticamente eficientes. O Programa conta com as seguintes linhas de pesquisa: (1) Eficiência Energética e (2) Petróleo, Gás e Energias Renováveis.

1.3 Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no Programa de Pós-Graduação especificadas neste Edital.

2. Do Público

2.1 Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Energia todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação (tecnólogo, bacharelado e licenciatura), devidamente reconhecidos pelo MEC, em Engenharias, em Ciências da Computação, em Física, em Química; e em Matemática; bem como concluintes dos referidos cursos de Graduação, desde que comprovem a conclusão, em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação em Energia.

3. Das Vagas

3.1 O programa de Pós-Graduação em Energia ofertará um total de quatorze (14) vagas para alunos(as) regulares, assim distribuídas nas Linhas de Pesquisa:

Linha de Pesquisa	Número de Vagas	Professores que possuem Vaga para Orientação
Eficiência Energética	Seis (6)	Prof. Dr. George Ricardo Santana Andrade Prof. Dr. José Rafael Cápua Proveti Prof. Dr. Marcelo Silveira Bacelos Prof. Dr. Paulo Sérgio da Silva Porto



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

		Profª. Drª. Taisa Shimosakai de Lira Prof. Dr. Thiago Padovani Xavier
Petróleo, Gás e Energias Renováveis	Oito (8)	Profª. Drª. Ana Paula Meneguelo Prof. Dr. Daniel da Cunha Ribeiro Prof. Dr. Fabio de Assis Ressel Pereira Profª. Drª. Laura Marina Pinotti Profª. Drª. Maria de Fátima Pereira dos Santos Profª. Drª. Maristela de Araujo Vicente Prof. Dr. Oldrich Joel Romero Prof. Dr. Wanderley Cardoso Celeste
Total:	Quatorze (14)	

3.1.1 Para cada Linha de Pesquisa haverá uma ordem de classificação dos(das) candidatos(as) aprovados(as), de acordo com os critérios estabelecidos no item 4 deste edital.

3.1.2 O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, optar por **somente uma (1) Linha de Pesquisa** no ato da inscrição da candidatura, conforme opções listadas no formulário online de inscrição deste edital (<https://forms.gle/v2FiX3sByG8kMx7B7>). A não seleção de uma Linha de Pesquisa ou a escolha por mais de uma Linha de Pesquisa implicará na desclassificação da candidatura.

3.1.3 Se o número de candidatos(as) aprovados(as) for maior que o número de vagas estipulado para cada Linha de Pesquisa, previsto neste edital, os excedentes ficarão na condição de suplentes por Linha de Pesquisa, podendo ser convocados(as) em caso de desistência até o prazo máximo estipulado pela Secretaria Única de Pós-Graduação (SUPG), sempre seguindo a ordem de classificação.

3.1.4 Uma vez realizada a inscrição não será mais possível a troca de opção de Linha de Pesquisa sob quaisquer circunstâncias deste Processo Seletivo.

3.1.5 O preenchimento das vagas, obedecendo à oferta estabelecida no item 12.1 deste Edital, será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos, considerando que esses concorrem para a vaga disponibilizada pelo orientador indicado previamente.

3.1.6 Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

4. Das Inscrições



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

4.1 PERÍODO: de 01/12/2023 a 20/01/2024

4.2 HORÁRIO: *on-line*

4.3 LOCAL: As inscrições serão feitas exclusivamente através do *link* (<https://forms.gle/v2FiX3sByG8kMx7B7>). Fique atento ao envio correto das informações obrigatórias requeridas no formulário e na documentação descrita no item 4.4 que deve ser enviada em documento único em formato PDF.

Note que, por se tratar de um link do Google Forms com autenticação, se o candidato não possuir um endereço do Gmail, então deve criar um.

A submissão da inscrição ocorre uma única vez apenas, ou seja, uma vez enviado o formulário, o conteúdo enviado não pode ser modificado.

A partir das 18h00 (horário de Brasília) do dia 20 de janeiro de 2024, o envio de inscrição é automaticamente encerrado.

4.4 Documentação exigida: a documentação deverá estar organizada em um único arquivo em formato .pdf contendo os seguintes documentos, organizados na sequência abaixo:

- a) cópia da carteira de Identidade ou, no caso de estrangeira/o, do Passaporte, do RNE ou documento similar;
- b) cópia do comprovante de quitação com o serviço militar (carteira de reservista) para os homens, salvo se o candidato for estrangeiro (não são aceitas certidões de nada consta na justiça militar);
- c) cópia do Diploma de Graduação ou comprovante de conclusão do curso ou comprovante de que concluirá o Curso de Graduação até a data da matrícula;
- d) cópia do Histórico Escolar de Graduação;
- e) currículo Lattes atualizado e devidamente comprovado. O currículo Lattes deve ser preenchido na página do CNPq: <http://lattes.cnpq.br/>. A parte documentada deverá ser somente dos critérios a serem avaliados – ver Anexo 3. Não serão aceitos outros tipos de currículos e não serão considerados pontos que não estejam comprovados ou se houver comprovação que não esteja registrada no currículo Lattes).
- f) Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (exame Celpe-Bras <http://portal.inep.gov.br/acoes-internacionais/celpe-bras>). Caso o candidato estrangeiro não possua tal documentação até a data limite de inscrição no presente certame, esta poderá ser apresentada no ato da sua primeira matrícula.

4.5 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia 30/01/2024,



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

no sítio eletrônico do Programa: <https://posgraduacao.saomateus.ufes.br/ppgen> e no Mural da Secretaria Única de Pós-Graduação. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições exigidas neste Edital.

4.6 Havendo recurso ao resultado preliminar e à homologação das inscrições, que obedeça ao prazo definido no item 7.2, contadas a partir da divulgação, considerando os dias úteis, o resultado da avaliação dos recursos e resultado final será divulgado no dia 14/02/2024, no site do Programa: <https://posgraduacao.saomateus.ufes.br/ppgen> e no Mural da Secretaria Única de Pós-Graduação. Recursos devem ser solicitados através de formulário próprio disponível em: <https://forms.gle/cXiQXBB8qEiaqgfs9>. Não serão aceitos pedidos de recurso enviados por qualquer outro meio.

4.7 O candidato que apresentar apenas a declaração oficial de concluinte de curso de Graduação, emitida pela universidade de origem, caso seja selecionado, terá que apresentar na sua primeira matrícula cópia acompanhada do original do Diploma Graduação. Caso não entregue tal documentação na matrícula, o candidato perderá o direito à vaga.

4.8 Os portadores de títulos obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação/reconhecimento do mesmo no Brasil somente se tiverem visto permanente e/ou vínculo empregatício no país.

4.9 Quando da realização da inscrição, o candidato assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções específicas do Processo Seletivo e possuir os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas por este edital.

4.10 As informações prestadas, inclusive as cópias de documentos, são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PPGEN do direito de excluir do concurso, mesmo que tenha sido aprovado em todas as provas, independentemente de qualquer aviso ou diligência, aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, cabendo, neste caso, ampla defesa.

4.11 A inscrição somente será homologada mediante confirmação, pela Comissão de Seleção, do recebimento da documentação exigida no item 4.4 dentro do prazo definido neste Edital.

4.12 É de inteira responsabilidade do candidato a impressão e/ou a guarda do comprovante de inscrição para futura conferência, em caso de necessidade.

4.13 Deverá ser **indeferida** toda e qualquer inscrição que:

- a) Não se enquadrar na especificação da titulação exigida no item 2.1;
- b) Não atender à documentação exigida no item 4.4,
- c) Descumprir o prazo de inscrição especificado no item 4.1.



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

Observações:

• Os próprios candidatos são responsáveis pela postagem na íntegra da documentação exigida neste edital.

São de inteira e exclusiva responsabilidade do/a candidato/a as informações e a documentação fornecida para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

5. Do local de Desenvolvimento das Atividades do PPGEN

5.1 As atividades do curso serão realizadas no Centro Universitário Norte do Espírito Santo, localizado na Rodovia Governador Mário Covas, km 60, bairro Litorâneo, CEP 29932-540, São Mateus-ES. Além deste local, projetos de pesquisa poderão ser eventualmente desenvolvidos em outros locais, dependendo da anuência do orientador e do Colegiado Acadêmico do PPGEN.

6. Da Titulação a ser obtida

6.1 Mestre em Energia (Área de Concentração: Engenharia, Tecnologia e Gestão).

7. Cronograma

7.1 As datas e horários das etapas de seleção são apresentados no quadro abaixo. O horário de atendimento da Secretaria Única de Pós-Graduação (SUPGrad), bem como telefones, e-mails de contato e endereço do PPGEN estão disponíveis no site <http://posgraduacao.saomateus.ufes.br/fale-conosco>.

7.2 As atividades listadas no cronograma serão publicadas no sítio <http://energia.ufes.br/pos-graduacao/PGEN/processos-seletivos>, no sítio <http://www.posgraduacao.saomateus.ufes.br/ppgen> e divulgadas no mural do prédio da secretaria única de pós-graduação.

Atividade	Data	Horário
Período de inscrição	01/12/2023 a 20/01/2024	até 18:00 do prazo final
Homologação das inscrições e	30/01/2024	on-line



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

resultado preliminar		
Prazo para recurso	31/01/2024 a 02/02/2024	até 18:00 do prazo final
Resultado final	14/02/2024	divulgado na secretaria da pós-graduação e online
Matrícula*	26 de fevereiro a 01 de março/2024 (a confirmar)	08:00 às 18:00h
Previsão de Início das atividades*	04 de março/2024 (a confirmar)	A definir em função do calendário da UFES

*Obs.: qualquer alteração será informada pela Coordenação do PPGEN

8. Da Avaliação dos Candidatos

8.1 A avaliação será realizada em 1 (uma) etapa, a saber:

- Etapa 1 - **avaliação do currículo**, a qual é baseada nos critérios apresentados no **Anexo 1**. A nota de avaliação do currículo é normalizada de 0 a 10 pontos.

8.2 A nota final do candidato será determinada pela nota da Etapa 1, sendo a classificação feita conforme descrito no item 9.

9. Da Ordem de Classificação

9.1 A classificação será realizada por linha de pesquisa em ordem decrescente de pontuação obtida na nota final do candidato. Em caso de mesma pontuação, o critério para desempate será a idade dos candidatos, sendo que o candidato que tiver a maior idade obterá melhor classificação.



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

10. Da Alocação dos Classificados ao Orientadores

10.1 A alocação dos candidatos classificados será realizada por linha de pesquisa, conforme disponibilidade de professores orientadores (vide item 12) e ocorrerá pelo seguinte procedimento:

1. Os candidatos, no momento da inscrição, **deverão** optar por uma linha de pesquisa e listar a ordem de preferência de orientação, considerando os professores disponíveis na linha selecionada, conforme divulgado neste Edital.
2. O candidato classificado:
 - a. com a maior nota final será alocado ao professor listado como opção 1;
 - b. com a segunda maior nota final será alocado ao professor listado como opção 1. Se a opção 1 já tiver sido escolhida no item (a), este candidato será alocado ao orientador listado como sua opção 2;
 - c. com a terceira maior nota final será alocado ao orientador listado como opção 1. Caso este professor já tenha sido escolhido nos itens anteriores (“a” e “b”), o candidato será alocado ao orientador indicado como opção 3.

Observação:

- 1) este procedimento segue até que todos os classificados da linha de pesquisa tenham um orientador atribuído. Caso as 3 opções já tenham sido alocadas, o candidato será atribuído ao professor que não preencheu sua vaga, dentro da mesma linha de pesquisa.

11. Das Bolsas

11.1 O quantitativo de bolsas para o PPGEN está vinculado à disponibilidade ofertada pelos órgãos de fomento (FAPES, CAPES e CNPq). A distribuição de bolsas, quando houver, será feita de acordo com as normas do PPGEN-CEUNES-UFES. Além disso, os candidatos à bolsa devem atender os requisitos de bolsistas requeridos pelas agências de fomento.

12. Da Disponibilidade de Professores Orientadores

12.1 Os professores disponíveis para orientação dos candidatos aprovados neste edital e suas respectivas áreas de atuação são:



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

Linha de pesquisa: Petróleo, Gás e Energias Renováveis

Prof^a. Dr^a. Ana Paula Meneguelo

Temas: 1) Modelagem e simulação do processo de armazenamento geológico de CO₂; 2) Estudo experimental do comportamento de emulsões típicas da indústria de petróleo.

Número de vagas: 01

Prof. Dr. Daniel da Cunha Ribeiro

Temas: 1) Modelagem numérica e experimental de escoamento multifásico em tubulações e separadores.

Número de vagas: 01

Prof. Dr. Fabio de Assis Ressel Pereira

Temas: 1) Modelagem e simulação do fenômeno da adesão de CaCO₃ em elementos de completação 2) Estudo experimental de métodos físicos para mitigação da incrustação carbonática

Número de Vagas: 01

Prof^a. Dr^a. Laura Marina Pinotti

Tema: 1) Biocombustíveis

Número de vagas: 01

Prof^a. Dr^a. Maria de Fátima Pereira dos Santos

Temas: 1) Análise digital de imagem (análise de dados); 2) Estudo de compatibilidade de petróleos; 3) Química de Petróleo (análise instrumental); 4) Tratamento para Qualidade de Água.

Número de vagas: 01

Prof. Dr. Maristela de Araujo Vicente

Temas: 1) Desenvolvimento de tecnologias para remoção de compostos emergentes em sistemas aquáticos.

Número de Vagas: 01

Prof. Dr. Oldrich Joel Romero

Temas: 1) Recuperação avançada de petróleo mediante abordagem experimental; 2) injeção de solução polimérica aquosa pulsada como forma de aumentar o fator de recuperação de petróleo; 3) simulação numérica da estimulação sísmica na escala microscópica.

Número de vagas: 01

Prof. Dr. Wanderley Cardoso Celeste



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

Temas: 1) Desenvolvimento de tecnologias voltadas a *Smart Grid*.

Número de Vagas: 01

Linha de pesquisa: Eficiência Energética

Prof. Dr. George Ricardo Santana Andrade

Tema: 1) Alternativas nanotecnológicas para a dessalinização da água.

Número de vagas: 01

Prof. Dr. José Rafael Cápua Proveti

Tema:

Número de vagas: 01

Prof. Dr. Marcelo Silveira Babelos

Temas: 1) Produção de combustível e energia a partir de resíduos industriais ou
2) Eficiência energética na recuperação de gás natural

Número de vagas: 01

Prof. Dr. Paulo Sérgio da Silva Porto

Tema: 1) Operações industriais e equipamentos para Engenharia.

Número de vagas: 01

Prof^a. Dr^a. Taisa Shimosakai de Lira

Tema: 1) Aproveitamento de resíduos para geração de energia; 2) Aplicação da energia solar em processos de tratamento de água

Número de vagas: 01

Prof. Dr. Thiago Padovani Xavier

Tema: Gestão de sistemas de energia

Número de vagas: 01

12.2 Mais informações sobre a proposta de trabalho e sobre as áreas de atuação dos docentes acima relacionados estão disponíveis em <http://energia.ufes.br/pt-br/pos-graduacao/PGEN/lista-de-docentes>.

14. Das Disposições Finais

14.1 Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece a aceitação das normas estabelecidas neste Edital, bem como o Regimento Interno do programa, disponível em:



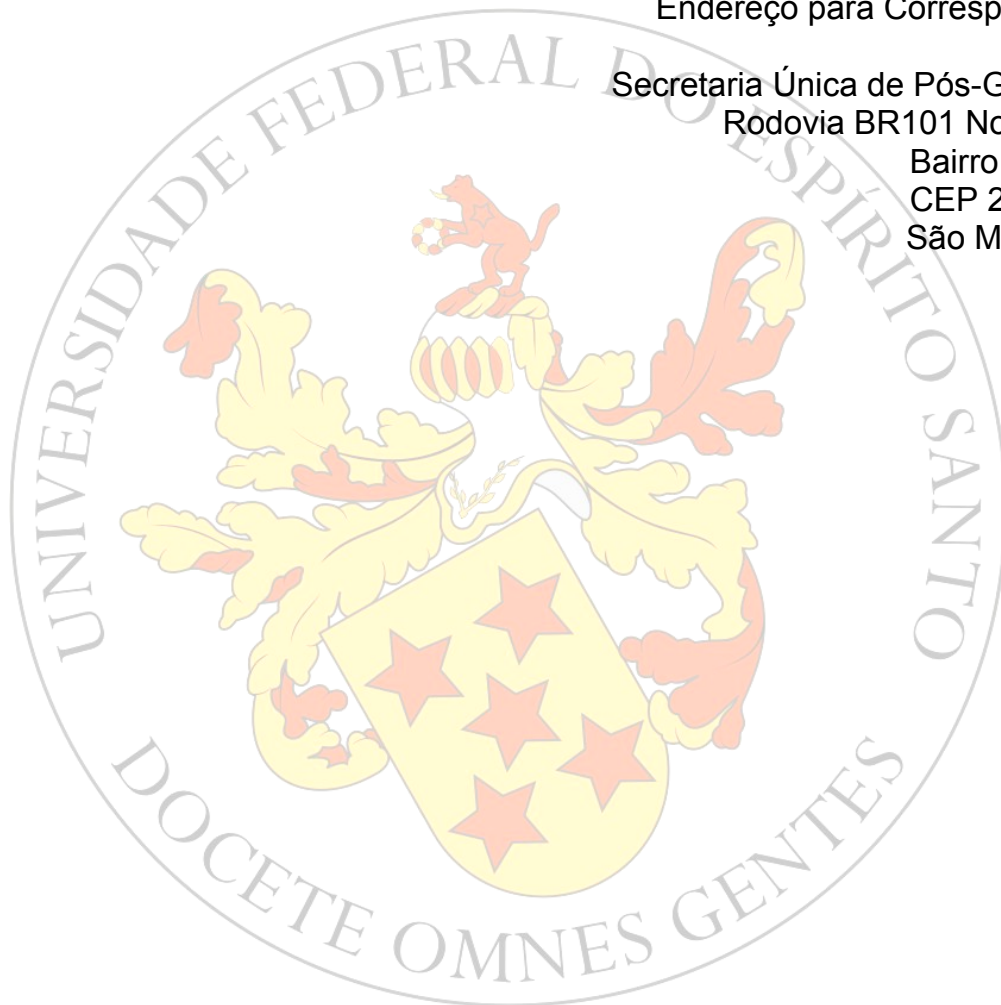
Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

<https://posgraduacao.saomateus.ufes.br/normas-e-regulamentos>. Casos omissos ou duvidosos serão julgados por uma comissão designada pela coordenação do PPGEN.

São Mateus, 23 de outubro de 2023.

Endereço para Correspondência:

Secretaria Única de Pós-Graduação
Rodovia BR101 Norte km 60
Bairro Litorâneo
CEP 29932-900
São Mateus-ES





Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

ANEXO 1 - TABELA DE PONTUAÇÃO

Nome do candidato:

Itens	unidade	ptos	Pontuação máxima	Qte	Total
I. Formação					
monitoria	/semestre	0.5	Até 2.0		
iniciação científica	/semestre	1.5	6.0		
programa de formação de recursos humanos PRH/ANP	/semestre	1.5	6.0		
especialização (Lato Sensu 360h no mínimo)	/curso	1.5	3.0		
Disciplinas cursada no PGEN, com aprovação	/disciplina	0,2	0,4		
mestrado acadêmico ou profissional	/curso	2.5	5.0		
doutorado	/curso	5.0	5.0		

II. Atuação Profissional				Qte.	Total
docência em instituição de ensino superior	/semestre	0.3	3.0		
docência em ensino médio	/semestre	0.2	2.0		
orientação de alunos em iniciação científica, Lato Sensu (min. 6 meses)	/aluno	0.5	5.0		
orientação de alunos em trabalho de conclusão de curso (*)	/aluno	0.2	1.0		
coordenador de projeto de pesquisa devidamente registrado (mín. 10 meses)	/projeto	1.0	2.0		

* não serão consideradas apenas a participação em bancas de defesa

III. Produção Científica e Tecnológica				Qte.	Total
a) trabalhos em eventos					
Trabalhos completos em evento local	/trabalho*	0.2	2.0		
Trabalhos completos em evento nacional	/trabalho*	0.5	5.0		
Trabalhos completos em evento internacional	/trabalho*	1.0	10.0		
b) artigos completos publicados ou no prelo em periódicos *					
artigos em periódicos Qualis A1 e A2	/trabalho*	7.0	70.0		



Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

artigos em periódicos Qualis A3 ou A4	/trabalho*	5.0	50.0		
artigos em periódicos Qualis B1, B2 ou B3	/trabalho*	3.0	30.0		
artigos em periódicos Qualis B4	/trabalho*	1.0	10.0		
c) Livros, capítulos de livros*					
livros internacionais publicados na área, com <i>peer review</i>	/livro*	7.0	70.0		
livros nacionais publicados na área, com ISBN, editora com Conselho Editorial	/livro*	5.0	50.0		
Capítulos de livros nacionais publicados na área, com ISBN*	/capítulo*	2.0	20.0		
Capítulos de livros internacionais publicados na área, com ISBN*	/capítulo*	3.0	30.0		

*** seguindo área Interdisciplinar do Qualis Capes**

d) Patente				Qte.	Total
patente Nacional	/patente	5.0	50.0		
patente Internacional	/patente	7.0	70.0		

*** seguindo área Interdisciplinar do Qualis Capes**

TOTAL DE PONTOS